



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N.º 246/99

Autor VEREADOR SILAS REIS FELIX

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR POÇO ARTESIANO NO MORRO DO
ORFANATO EM JAPERI".

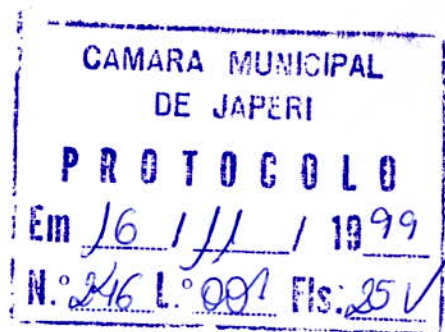
Apresentado em 16 de 11 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI



PROJETO DE LEI Nº
"Autoriza o Prefeito a construir poço artesiano no Morro do Orfanato em Japeri".

TANTES LEGAIS;

A CAMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES

D E C R E T A:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um poço artesiano no MORRO DO ORFANATO EM JAPERI.

Art.2º - O disposto no artigo anterior deverá ser cumprido através do uso de verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A Presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M.de Japeri, 09 de novembro de 1999.

SILAS REIS FELIX
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
Em 16/11/99.

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 22/11/99.

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 24/11/99.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I Nº _____
"Autoriza o Prefeito a construir poço artesiano
no Morro do Orfanato em Japeri".

Autor: Ver. SILAS REIS FELIX

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir um poço artesiano no MORRO DO ORFANATO EM JAPERI.

Art.2º - O disposto no artigo anterior deverá ser cumprido através do uso de verba própria do orçamento vigente.

Art.3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Câmara M.de Japeri, 24 de novembro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRACA
PRESIDENTE

ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAÚDAES
1º SECRETÁRIO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Paulo F. Gaudades
EM ___ / ___ / ___

Paulo
PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER. SILAS REIS
FELIX, cuja ementa é: "AUTORIZA O

PREFEITO A CONSTRUIR POÇO ARTESIANO NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___ / ___ / ___

Paulo F. Gaudades
RELATOR

Paulo
MEMBRO

Silas Felix
MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PROJETO Nº

AUTOR: VEREADOR SILAS REIS FELIX

Designo Relator o Vereador

Ju _____
 EM ____ / ____ / ____

Elis _____
 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VEREADOR SILAS REIS FELIX, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO A CONSTRUIR POÇO ARTESIANO NO MORRO DO ORFANATO EM JAPERI".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infringência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, apõem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____ / ____

Ju _____
 RELATOR

Roberto Alves Mendes _____
 MEMBRO

Carlos _____
 MEMBRO